

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

Irmãs Agostinianas
Missionárias



Rede Agostiniana
de Educação

CONCURSO DE DESENHO CBC 81 ANOS

TEMA: Amor ao meu Colégio Bom Conselho

REGULAMENTO

Objetivo: O Concurso de Desenho CBC 81 Anos é uma ação pedagógica proposta por docentes, para celebrar os 81 anos do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho. Ele tem como objetivo incentivar o fomento da arte, do reconhecimento da importância da escola na vida da criança, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade discente e resgatar e manter viva entre todos os sujeitos constituintes da comunidade escolar, a história das Irmãs Agostinianas Missionárias e do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho na sua missão de educar e evangelizar crianças e jovens.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar alunos devidamente matriculados no **Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho** dos seguintes segmentos:

- Jardim II da Educação Infantil
- 1º, 2º e 3º Ano de Ensino fundamental I

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 13/04/2022 até 26/04/2022.

Artigo 3º: Os alunos interessados em participar do concurso deverão se inscrever por meio de ficha de inscrição a ser retirada na recepção do Colégio.

Art. 4º As inscrições deverão ser individuais e o aluno inscrito só poderá submeter um desenho de autoria própria e individual.

Art. 5º Ao se inscrever, o participante e o seu responsável autorizam automaticamente a Comissão Organizadora do Projeto CBC 81 Anos a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor do desenho.

DAS PRODUÇÕES

Artigo 6º: O desenho deverá ser inédito e original. Qualquer situação de cópia ou autoria de terceiros remeterá à desclassificação.

a). O nível escolar de cada participante será critério preponderante para verificação da autenticidade de autoria do trabalho. Infração neste quesito remeterá à desclassificação.

Artigo 7º: O desenho deve ser produzido em folha de papel sulfite branco/ chamex e assinado de próprio punho, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

Artigo 8º: A trabalho não poderá:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, religião, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros.

DO ENVIO DOS TRABALHOS

Artigo 9º: Os desenhos deverão conter no cabeçalho: o número de inscrição do Aluno / da aluna, a idade, a série que está cursando.

Artigo 10º: O desenho deverá ser **enviado** até o dia **26 de abril de 2021**, data de **aniversário do Colégio** e só será aceito com o número de inscrição do participante. Entregar em envelope lacrado contendo o nome e a série do aluno, na recepção do Colégio.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º: Será premiado o primeiro desenho classificado em cada segmento. Segunda e terceira classificações receberão medalha e certificado, em cada segmento de ensino supracitado:

PREMIAÇÃO

SEGMENTO	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Jardim II e 1º Ano	Medalha + certificado + prêmio especial	Medalha + certificado	Medalha + certificado
2º e 3º Ano	Medalha + certificado + prêmio especial	Medalha + certificado	Medalha + certificado

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: Os desenhos serão avaliados de acordo com a coerência do tema, criatividade, capacidade de organização do pensamento; originalidade e pertinência em relação ao tema proposto.

Artigo 13º: A premiação acontecerá no mês de maio, em evento com data e local a serem comunicados posteriormente.

Artigo 14º: Os 06 (seis) melhores desenhos selecionados, serão divulgadas nas mídias digitais do Colégio e outras mídias locais.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 15º: Serão convidados 3 professores de Arte para a correção e classificação dos melhores trabalhos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º: Não poderão concorrer os membros das Comissões Especiais e Organizadoras.

Artigo 17º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Artigo 28º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Comissão Organizadora